



PORTARIA N.º 1.230/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,
I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar o Juiz de Direito Marlon Martins Machado para, sem prejuízo de
suas funções, responder pelo CEJUSC - UNINORTE,

Art. 2º.- Designar o Juiz de Direito Luis Vitorio Camolez para, sem prejuízo de suas
funções, responder pelo CEJUSC - UNINORTE nos afastamentos e impedimentos do Juiz de
Direito Marlon Martins Machado.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de agosto de 2016.

Des^a Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**
Presidente